

**TERMO DE APURAÇÃO DA
CONSULTA FORMAL DO OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII
CNPJ/ME SOB O Nº 26.091.656/0001-50.
FINALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

A **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 6.547, de 18 de outubro de 2001, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.842, conjunto 17, Bela Vista, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 03.317.692/0001.94, na qualidade de instituição administradora (“Administradora”) do **OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO-FII**, inscrito no CNPJ sob o nº **26.091.656/0001-50** (“Fundo”), apurou em 02 de fevereiro de 2022, o resultado da consulta formulada aos Cotistas, por meio de Edital de Convocação publicado em 01 de dezembro de 2021 e Carta de Consulta Formal (“Consulta Formal”) enviada em 03 de dezembro de 2021, para todos os Cotistas do Fundo com o objetivo de consultá-los formalmente sobre as seguintes propostas:

ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

I. NOMEAÇÃO DA OURINVEST ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA. COMO COGESTOR DO FUNDO

A proposta para a nomeação da **OURINVEST ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.728, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-919, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.034.817/0001-43, como cogestor do Fundo (“Ourinvest Asset”), passando a exercer a gestão em conjunto com a atual gestora JPP Capital Gestão de Recursos Ltda (“JPP”), sendo que a Ourinvest Asset e a JPP, quando em conjunto, serão denominadas simplesmente como “Gestores”.

Quórum para o item I: Esta matéria foi **Aprovada**.

Os Cotistas que representam 28,9372% do total de cotas emitidas e aptas a comporem o quórum da votação (“Cotas Aptas”) responderam à Consulta Formal, sendo que Cotistas representando: **(i)** 27,1148% aprovaram a matéria acima; **(ii)** 1,1440% reprovaram a matéria acima; e **(iii)** 0,6784% se abstiveram de votar.

Os Cotistas que representam 4,0003% do total de cotas emitidas do Fundo tiveram suas respectivas participações excluídas da base de Cotistas, para fins de apuração de

quórum, por estarem declaradamente em situação de conflito de interesses com a respectiva matéria deliberada.

II. APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO PELO FUNDO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DE PESSOA LIGADA

A proposta para aprovação da aquisição, pelo Fundo, de Certificados de Recebíveis Imobiliários de emissão de partes relacionadas à Ourinvest Asset, na qualidade de cogestor do Fundo, respeitando os critérios estabelecidos na Política de Investimentos determinada no Capítulo V do Regulamento.

Quórum para o item II: Esta matéria não obteve o quórum mínimo para aprovação, portanto foi **Reprovada**.

Os Cotistas que representam 28,7989% do total de cotas emitidas e aptas a comporem o quórum da votação (“Cotas Aptas”) responderam à Consulta Formal, sendo que Cotistas representando: **(i)** 23,5043% aprovaram a matéria acima; **(ii)** 4,3470% reprovaram a matéria acima; e **(iii)** 0,9476% se abstiveram de votar.

Os Cotistas que representam 4,1867% do total de cotas emitidas do Fundo tiveram suas respectivas participações excluídas da base de Cotistas, para fins de apuração de quórum, por estarem declaradamente em situação de conflito de interesses com a respectiva matéria deliberada.

III. ELEVAÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO DO FUNDO

A sugestão de elevação do capital autorizado do Fundo para o montante de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

Quórum para o item III: Esta matéria não obteve o quórum mínimo para aprovação, portanto foi **Reprovada**.

Os Cotistas que representam 29,0309% do total de cotas emitidas e aptas a comporem o quórum da votação (“Cotas Aptas”) responderam à Consulta Formal, sendo que Cotistas representando: **(i)** 24,2860% aprovaram a matéria acima; **(ii)** 3,7373% reprovaram a matéria acima; e **(iii)** 1,0076% se abstiveram de votar.

Os Cotistas que representam 3,8735% do total de cotas emitidas do Fundo tiveram suas respectivas participações excluídas da base de Cotistas, para fins de apuração de quórum, por estarem declaradamente em situação de conflito de interesses com a respectiva matéria deliberada.

IV. ALTERAÇÃO NA REDAÇÃO DA POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

A proposta para a inclusão de previsão expressa da possibilidade de distribuição do montante dos lucros auferidos eventualmente retidos, que pode ser de até 5% (cinco por cento) dos lucros auferidos, nos exercícios subsequentes.

Quórum para o item IV: Esta matéria foi **Aprovada**.

Os Cotistas que representam 29,1336% do total de cotas emitidas e aptas a comporem o quórum da votação (“Cotas Aptas”) responderam à Consulta Formal, sendo que Cotistas representando: **(i)** 26,7378% aprovaram a matéria acima; **(ii)** 1,0269% reprovaram a matéria acima; e **(iii)** 1,3689% se abstiveram de votar.

Os Cotistas que representam 3,7342% do total de cotas emitidas do Fundo tiveram suas respectivas participações excluídas da base de Cotistas, para fins de apuração de quórum, por estarem declaradamente em situação de conflito de interesses com a respectiva matéria deliberada.

V. ATUALIZAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO

A proposta para atualização da redação do Regulamento, para refletir as propostas aprovadas através da Consulta Formal, em especial com relação às seguintes disposições: as Definições, o ajuste da redação quando à normas de interpretação, substituição das referências à Bm&fBovespa pela B3, atualização da redação quanto ao público-alvo e à classificação do Fundo, inclusão e ajuste de redação dos Fatores de Risco. Além disso, entende-se conveniente a exclusão das regras da primeira emissão de quotas do Fundo, dado que tais condições já foram implementadas.

O Novo Regulamento, na forma de Anexo I do presente Instrumento, passará a vigorar a **partir da abertura 03 de fevereiro de 2022**.

Quórum para o item V: Esta matéria foi **Aprovada**.

Os Cotistas que representam 29,0333% do total de cotas emitidas e aptas a comporem o quórum da votação (“Cotas Aptas”) responderam à Consulta Formal, sendo que Cotistas representando: **(i)** 26,1975% aprovaram a matéria acima; **(ii)** 0,9916% reprovaram a matéria acima; e **(iii)** 1,8443% se abstiveram de votar.

Os Cotistas que representam 3,8702% do total de cotas emitidas do Fundo tiveram suas respectivas participações excluídas da base de Cotistas, para fins de apuração de quórum, por estarem declaradamente em situação de conflito de interesses com a respectiva matéria deliberada.

VI. APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2020

A Proposta para a aprovação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativo ao exercício social findo em 30 de junho de 2020.

Quórum para o item VI: Esta matéria foi **Aprovada**.

Os Cotistas que representam 29,1342% do total de cotas emitidas e aptas a comporem o quórum da votação (“Cotas Aptas”) responderam à Consulta Formal, sendo que Cotistas representando: **(i)** 25,1034% aprovaram a matéria acima; **(ii)** 0,5691% reprovaram a matéria acima; e **(iii)** 3,4616% se abstiveram de votar.

Os Cotistas que representam 3,7334% do total de cotas emitidas do Fundo tiveram suas respectivas participações excluídas da base de Cotistas, para fins de apuração de quórum, por estarem declaradamente em situação de conflito de interesses com a respectiva matéria deliberada.

VII. APROVAÇÃO DAS CONTAS E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO REFERENTE AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2021

A Proposta para a aprovação das demonstrações financeiras, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativo ao exercício social findo em 30 de junho de 2021.

Quórum para o item VII: Esta matéria foi **Aprovada**.

Os Cotistas que representam 29,1342% do total de cotas emitidas e aptas a comporem o quórum da votação (“Cotas Aptas”) responderam à Consulta Formal, sendo que Cotistas representando: **(i)** 25,0563% aprovaram a matéria acima; **(ii)** 0,5619% reprovaram a matéria acima; e **(iii)** 3,5160% se abstiveram de votar.

Os Cotistas que representam 3,7334% do total de cotas emitidas do Fundo tiveram suas respectivas participações excluídas da base de Cotistas, para fins de apuração de quórum, por estarem declaradamente em situação de conflito de interesses com a respectiva matéria deliberada.

As Cotas de titularidade dos Cotistas impedidos de votar, incluindo aqueles que se declararam em situação de conflito de interesse para exercer seu voto não foram consideradas no cômputo dos quóruns das deliberações acima, nos termos do Art. 24, parágrafo primeiro, inciso VI, da Instrução CVM 472 e do Ofício-Circular n.º 4/2019/CVM/SIN.

A deliberação de assembleia geral extraordinária realizada mediante processo de Consulta Formal, ora apurado, dispensa a realização da reunião de cotistas, nos termos do artigo 21, caput, da ICVM 472.

As partes declaram que admitem como válidas e verdadeiras as assinaturas deste Instrumento por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos do artigo 1º, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, este Instrumento ser firmado de forma impressa. Ao assinarem por meio de assinaturas digitais, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade do presente Instrumento.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2022.

OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII
Neste ato representado pelos procuradores da Administradora:
Carolina Tigre Alves e Marcio Rogério de Lima Rocha

OURINVEST ASSET GESTORA DE RECURSOS LTDA
Neste ato representado por:
Daniel Ponczyk e Rossano Nonino

JPP CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
Neste ato representado por:
Daniel Capelo Pinheiro e Joaquim Paulo Kokudai

**ANEXO I DO TERMO DE APURAÇÃO DA
CONSULTA FORMAL DO OURINVEST JPP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO- FII
CNPJ/ME SOB O Nº 26.091.656/0001-50.**

FINALIZADA EM 02 DE FEVEREIRO DE 2022

REGULAMENTO CONSOLIDADO